

RECEBIDO

Em: 06/02/25 às 9:00hs

Agustão Sousa Alencar
Responsável



Estado do Maranhão

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

INDICAÇÃO Nº 002/2025

APROVADO

Em: 11/02/2025

Agustão Sousa Alencar
Responsável

Exmo. Senhor

Felipe Sousa Ferraz

Presidente da Câmara Municipal de
Santa Luzia do Paruá - MA.

SENHOR PRESIDENTE,

Na forma regimental, o Vereador que este subscreve requer a V.Ex^a. Que depois de ouvir o Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Antonio Vilson Marreiros Ferraz**, o seguinte pedido de providências:

QUE SEJA FEITO A REFORMA NA PRAÇA DO POVOADO ALTO DO ABEL, NESTE MUNICÍPIO.

J U S T I F I C A T I V A

A Praça é um espaço público essencial para a convivência social, lazer e bem-estar da população, além de representar um ponto de integração entre os moradores deste povoado. É no ambiente da praça que se realizam atividades culturais, esportivas e de lazer, que promovem a saúde mental e física da comunidade. Contudo, com o passar do tempo, muitos desses espaços sofrem com o desgaste, o que impacta a qualidade de vida da população que depende desses locais para atividades cotidianas e recreativas. Diante disso, apresento uma indicação para a reforma da praça, com o objetivo de revitalizar e melhorar esse espaço, tornando-o mais acessível e seguro. A proposta de reforma envolve a modernização da infraestrutura da praça, com a instalação equipamentos de lazer, melhoria da iluminação, paisagismo e manutenção de áreas de convivência, além da inclusão de elementos de acessibilidade para garantir que todas as pessoas, independentemente da idade ou condição física, possam usufruir desse espaço.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres e das nobres colegas para a aprovação desta matéria.

PLENÁRIO VEREADOR OSMAR ANDRADE PESSOA, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Felipe Sousa Ferraz

Felipe Sousa Ferraz
Vereador